



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº

36.393

Data

21-05-2014

Projeto de

Lei nº 26/2014

Autor

Prefeito Municipal

Assunto

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Lei Nº 2.553

de 22, 05, 2014

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 272/2014

Pompeia, 20 de maio de 2014.

P.L. nº 26/2014

Senhor Presidente:

CONVOQUE-SE
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
21 DE MAIO, ÀS 18:00HS.

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos termos do § 5º, do artigo 11, da Lei Orgânica do Município, vimos solicitar a convocação de sessão extraordinária da Câmara Municipal, para deliberação do projeto de lei que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura", enviado pelo Ofício GP nº 269/2014.

Justificando, esclarecemos que a Biblioteca Municipal "Monteiro Lobato" recebeu ontem à tarde, dia 19 de maio, e-mail da Secretaria da Cultura, comunicando a aprovação do Plano de Trabalho para a participação no Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais, visando o recebimento de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos e mobiliários, porém solicitando o envio de diversos documentos, inclusive da Lei originária do projeto de lei em questão, até o próximo dia **23 de maio de 2014**, razão do pedido de sessão extraordinária.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VÁLTER BETTIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 269/2014

Pompeia, 20 de maio de 2014.

Senhor Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Egrégia Câmara Municipal.

Justificando a propositura esclarecemos que a Biblioteca Municipal "Monteiro Lobato" de Pompeia teve o Plano de Trabalho avaliado e aprovado para participação no Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais, promovido pelo Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando a aquisição de equipamentos e mobiliários, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

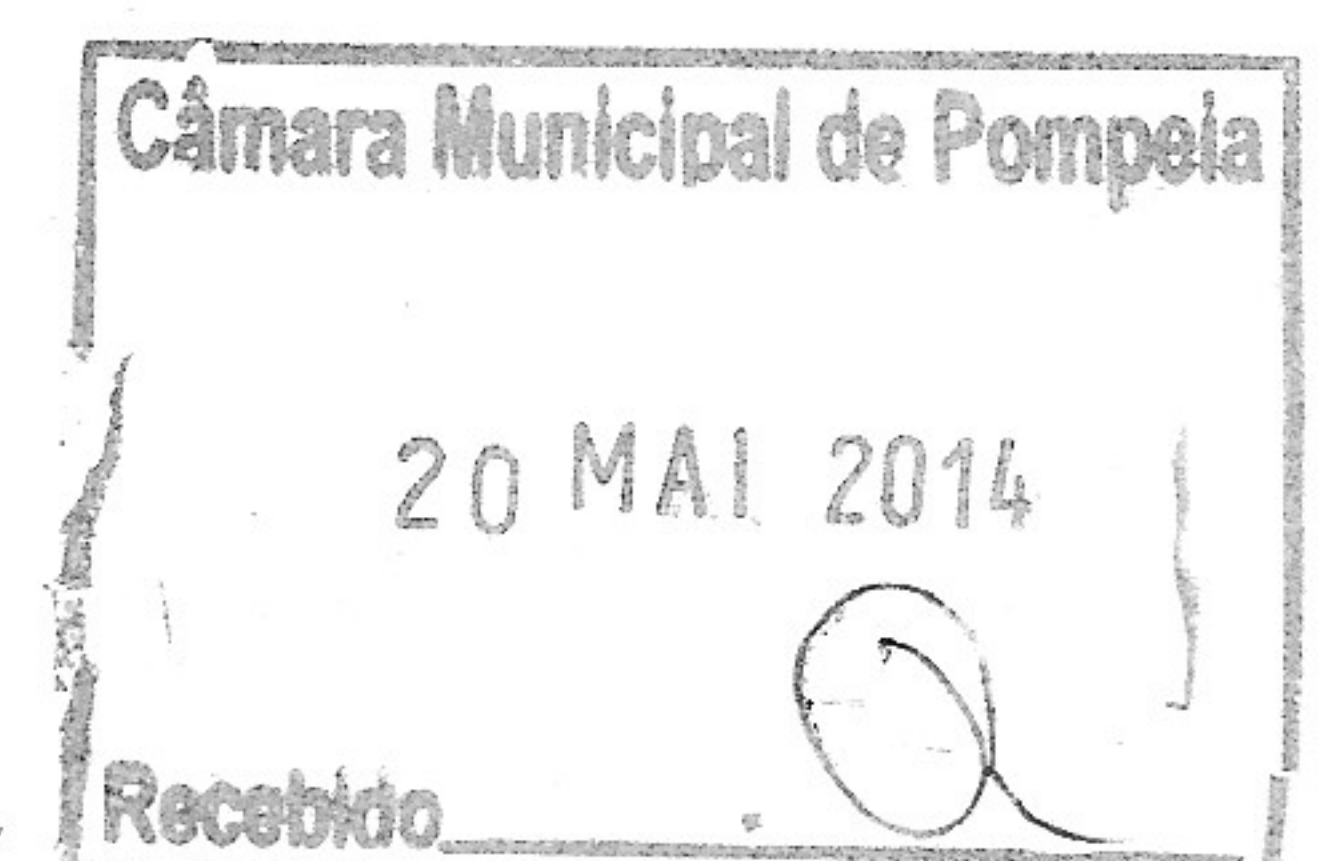
Estando o mérito devidamente justificado, reiteramos seja o presente projeto de lei apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo nobre plenário dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VÁLTER BETTIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PÓMPEIA - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 26 /2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura objetivando a participação no Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais.

Artigo 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 20 de maio de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 26/2014

Autor: Prefeito Municipal

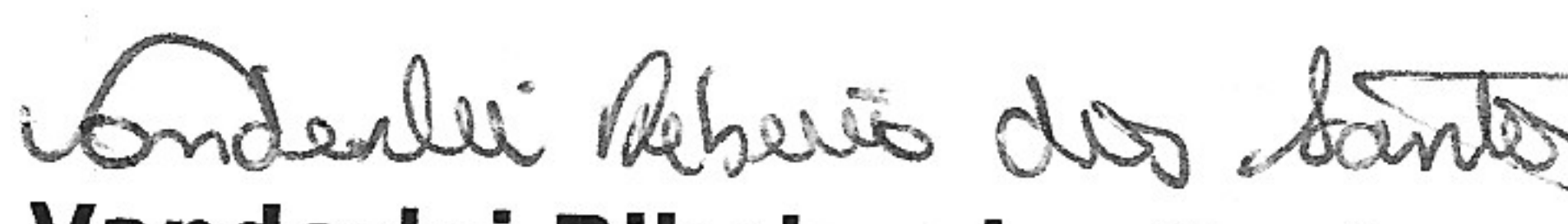
Assunto: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura".

Após apreciação do Projeto acima citado, concluímos pela sua legalidade e constitucionalidade.


Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Sala das Comissões,
21 de maio de 2014.


Claudirlei Santiago Domingues
Membro da Comissão de Justiça e Redação
Relator


Vanderlei Ribeiro dos Santos
Membro da Comissão de
Justiça e Redação


Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


Fátima Cavaliéri
Membro da Comissão de
Finanças e Orçamento

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de
Finanças e Orçamento